

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETIVO

Aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, considerando as especificidades da diversidade e inclusão, em cooperação com os entes federados, estimulando a participação social.

Para que se vença o desafio de oferecer uma educação de qualidade para todos, é fundamental o estabelecimento de políticas públicas de Estado que aprimorem a gestão educacional, incluindo uma ampla articulação entre os entes federativos. O contexto atual configura-se como um momento fecundo de possibilidades, com bases legais mais avançadas e com a mobilização estratégica dos entes federados para a elaboração ou adequação dos planos de educação em consonância com o Plano Nacional de Educação, que orienta as prioridades nacionais da educação até o ano de 2024.

Para o desenvolvimento de uma concepção sistêmica de gestão que vise à garantia do direito à educação de qualidade para todos, faz-se necessário enfrentar diversos desafios, como a coordenação da agenda instituinte do Sistema Nacional de Educação, a definição de normas de cooperação, a pactuação de padrões nacionais de qualidade, a indução da descentralização qualificada, o fortalecimento da gestão democrática, bem como o aprimoramento dos processos de monitoramento e avaliação, de modo a reorientar as ações governamentais em um novo paradigma que importe em efetividade das políticas públicas educacionais.

Nessa direção, o Plano Nacional de Educação ratifica os preceitos constitucionais, dentre eles, a gestão democrática da educação como espaço de construção coletiva e deliberação a ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação. Essa dinâmica contribui também para o aprimoramento das políticas educacionais como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, bem como para o aprimoramento das formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, e dos processos de prestação de contas e controle social.

O aprimoramento da gestão que redunde em efetividade das políticas educacionais depende, também, do fortalecimento e modernização dos processos de monitoramento e avaliação da educação básica e superior para que se tornem suficientemente sistêmicos e capazes de registrar os avanços e desafios numa perspectiva mais complexa e orgânica da educação. Isso exige o refinamento tanto dos testes para

medir competências cognitivas, quanto da base de dados e resultados educacionais, de modo a avançar no entendimento de dimensões essenciais para a boa gestão educacional que ainda não captadas atualmente.

O levantamento nacional de dados educacionais e a realização de avaliações sistemáticas, considerando as especificidades das diferentes regiões, as diferenças nos processos educacionais e a diversidade de públicos existentes, constitui ferramenta imprescindível para apoiar a melhoria da qualidade da educação, indicando formas diversificadas de avaliação que vise ao acompanhamento contínuo e que promovam o ensino inclusivo e que contemple as especificidades da diversidade.

Além disso, é fundamental desenvolver outras ações de cunho qualitativo, como a elaboração de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades, a criação e aprimoramento de indicadores nacionais e o desenvolvimento de metodologia de monitoramento e avaliação das políticas e programas educacionais implantados pelo Governo Federal que contribuirá também para o acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação. Essas ações concorrerão para que o Estado cumpra com seu dever constitucional na garantia do direito à educação de qualidade socialmente referenciada para todos.